



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.290/2022
DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **Marcos
Antônio Santos**, Assessor
Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 10% (Dez por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **MARCOS ANTÔNIO SANTOS**, portador (a) do CPF nº 609.XXX.XXX-72 e do RG nº 35.XXX.XXX-0 SSP/SE para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico, Símbolo CCE-02, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 13 DE JUNHO DE 2022.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal